



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 170/2003 E ESTRUTURAÇÃO DA NOVA DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP

OBJETO – CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “A”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O presente Termo de Referência (“TR”) tem como objeto o fornecimento de subsídios, aos interessados, para formulação de Proposta Comercial (“Proposta”) de prestação de serviços de assessoria técnica para avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Vigente e estruturação da nova delegação da prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros (“Serviços”), pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável, justificadamente, observado os regramentos da Lei Federal 14.133/2021.

Os quantitativos estão dispostos no Capítulo “METODOLOGIA” e os prazos de atendimento aos quantitativos deverão ser apresentados na Proposta dos interessados.

Os Serviços em questão envolvem:

- i. a análise do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Vigente, considerando a proximidade do advento do seu termo, com o conseqüente encerramento da relação jurídica e necessidade de pacificação de eventuais passivos regulatórios pelas partes;
- ii. o diagnóstico e avaliação das alternativas técnico-operacionais e jurídico-institucionais para efetivar a nova delegação da prestação dos serviços;
- iii. a proposição do modelo de delegação mais adequado ao caso concreto, considerando o disposto na legislação vigente e a vantagem econômico-financeira para a Contratante;
- iv. a elaboração dos respectivos estudos de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional da nova delegação, acompanhado das respectivas minutas para futura licitação;
- v. o apoio à Contratante na fase de escrutínio externo do Projeto; e
- vi. o apoio à Contratante na realização do procedimento licitatório até a efetiva assinatura do Contrato de Concessão futuro.

Os trabalhos serão executados com o subsídio e participação das equipes do Contratante. A coleta de dados primários não se enquadra no escopo do objeto de trabalho, sendo o fornecimento de tais informações uma responsabilidade do Contratante.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO – CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A contratação se faz necessária tendo em vista o controvertido desequilíbrio econômico-financeiro das atuais delegações do Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal de Diadema - SP, bem como a eminente necessidade realização de novo processo licitatório visando a delegação dos referidos serviços.

Em detalhamento do contexto que fundamenta a futura contratação, destaca-se que, em um panorama inicial, as delegações do transporte público municipal se baseavam em dois contratos de concessão, quais sejam: o Contrato de Concessão nº 170/2003, aqui referido como Lote 01, executado por diversas operadoras concessionárias ao longo de sua vigência, e o Contrato de Concessão nº 067/2011, ora referido como Lote 02, que tinha como concessionária a empresa Suzantur – Transportadora Turística Ltda. Contudo, em 2021, esta mesma operadora passou a titularizar, também, o Contrato de Concessão nº 170/2003 (Lote 01) por meio de transferência contratual.

Dessa forma, a Suzantur passou a ser a delegatária da totalidade os serviços de transporte público em Diadema/SP.

Ocorre que, no ano de 2023, tendo em vista o fim da vigência do Contrato nº 170/2003 e a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de transporte público coletivo para o Lote 01, a antiga gestão da Municipalidade optou pela continuidade da prestação dos serviços à título precário, até que houvesse condições de realizar nova licitação em sua totalidade.

Neste contexto, tem-se que a Suzantur alega a existência de um suposto desequilíbrio referente às delegações por ela operada.

Considerando, portanto, que: (i) é dever da Administração conservar o equilíbrio de seus contratos; (ii) a apuração do desequilíbrio das delegações é uma questão técnica complexa; e (iii) a atual estrutura da Secretaria de Mobilidade e Transportes não conta com quadros com a expertise técnica necessária para efetivação integral deste projeto, justifica-se a necessidade de contratação de instituição especializada para apuração da efetiva monta do desequilíbrio contratual e da indicação da forma mais adequada de quitação do déficit.

Ademais, considerando a aproximação do final do prazo estabelecido para o Contrato de Concessão nº 067/2011, bem como o caráter precário da operação no Lote 01, emerge a necessidade de planejamento de uma nova licitação para concessão dos serviços de transporte público coletivo neste Município.

No mesmo sentido do fundamento anterior, como a Unidade requisitante não conta com quadros com expertise técnica para execução de projeto de tamanha

complexidade e robustez, justifica-se a contratação de instituição especializada para a estruturação e modelagem da nova licitação para concessão do serviço público em comento.

Desta forma, a contratação de instituição especializada para a estruturação e modelagem da nova licitação para concessão do serviço público se apresenta pertinente em um modelo de execução de prestação de serviços com a entrega parcelada do objeto, a fim que seja possível aferir no curso da execução contratual a pertinência dos estudos que serão realizados.

Por fim, entende-se que a gestão do contrato deve ocorrer pela Secretaria de Mobilidade e Transportes e demais Secretarias que se revelarem pertinentes no curso da execução contratual, observando as disposições previstas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO – CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A execução dos Serviços objeto deste TR deverá considerar o desenvolvimento das seguintes Frentes de Trabalho:

1.FRENTE DE TRABALHO A – AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO VIGENTE

Consiste na realização de estudos com vistas à avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Vigente, considerando o seu encerramento e a necessidade de pacificação de eventuais passivos regulatórios entre as partes.

Contempla o desenvolvimento das seguintes atividades:

- i. a apresentação da metodologia a ser empregada para análise do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Vigente;
- ii. o mapeamento das regras contratuais que versam sobre equilíbrio econômico-financeiro;
- iii. a análise jurídica, técnica e econômica de eventuais desequilíbrios econômico-financeiros suscitado pelas partes;
- iv. o levantamento e mensuração de eventuais passivos regulatórios, decorrentes dos eventos de desequilíbrio econômico-financeiros constatados; e
- v. a elaboração de cenários de compensação, considerando o encerramento da avença.

2.FRENTE DE TRABALHO B – ESTRUTURAÇÃO DA NOVA DELEGAÇÃO

Consiste na realização de estudos com vistas à estruturação da nova delegação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros.

Contempla o desenvolvimento das seguintes etapas e atividades:

- I. **ETAPA I - DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE MODELO DE DELEGAÇÃO:** consiste no diagnóstico e avaliação das alternativas técnico-operacionais e jurídico-institucionais para efetivar a delegação, bem como na análise do melhor modelo de contratação a ser adotado no caso concreto, considerando o disposto na legislação vigente e a vantagem econômico-financeira para à Contratante;

- II. **ETAPA II - APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA DELEGAÇÃO:** consiste no apoio à Contratante na estruturação da parceria, considerando o modelo definido na Etapa I. Inclui o desenvolvimento das seguintes atividades:
 - a) **Modelagem técnico-operacional:** consiste em análises e recomendações de alternativas para a delegação, contendo informações técnicas sucintas e suficientes para a sua caracterização, tendo como resultado estimação dos valores de Capex e Opex;
 - b) **Modelagem econômico-financeira:** consiste no levantamento dos investimentos necessários para efetivar a delegação, dos custos e despesas para a operação e das estimativas de receitas, a partir dos quais será realizada a análise de viabilidade econômico-financeira;
 - c) **Modelagem jurídico-institucional:** consiste na proposição de diretrizes do Projeto, em conformidade com a legislação vigente. Inclui a avaliação e proposição de alternativas para relação jurídico-institucional entre parceiro privado e a Administração Pública. Como resultado da modelagem jurídico-institucional, deverão ser elaborados todos os documentos licitatórios;
 - d) **Apoio na Audiência e na Consulta Pública:** considerando a avaliação da viabilidade do projeto sobre os aspectos anteriormente citados, os documentos licitatórios serão levados a conhecimento do público para que manifestem eventuais dúvidas ou sugestões aos estudos. Nessa etapa, será realizado o acompanhamento e análise das questões apresentadas pelos possíveis interessados no certame para posterior implantação dos eventuais ajustes na modelagem e nos documentos licitatórios do Projeto;
 - e) **Apoio no Roadshow e no Market Souding:** apoio à Contratante na divulgação do Projeto aos eventuais interessados, incluindo a participação em reuniões e a elaboração de materiais e de respostas relativas ao modelo concebido; e,

- f) **Apoio no Procedimento Licitatório até a assinatura do Contrato de Concessão futuro:** acompanhamento e análise das questões suscitadas pelos licitantes (esclarecimentos, impugnações, recursos e contrarrazões) ou por órgãos de controle externo, bem como apoio à análise das propostas e documentos de habilitação apresentados e suporte até a assinatura do Contrato de Concessão futuro.

Durante a execução dos Serviços a assessoria técnica deverá elaborar e entregar os seguintes produtos:

FRENTE DE TRABALHO A – AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO VIGENTE

Produto 01A – Plano de Trabalho A

O objetivo do Produto 01A é a organização inicial dos trabalhos relativos à **Frente de Trabalho A**, detalhando os principais produtos a serem entregues pela Contratada e principais atividades necessárias para cumprimento do escopo dos estudos. Ainda, deverá apontar os marcos de decisão relacionados a cada produto e responsáveis pelas decisões.

O Plano de Trabalho deve ser entregue pela Contratada em formato de relatório estruturado contendo, no mínimo:

- a) a organização da equipe;
- b) o planejamento dos trabalhos;
- c) o detalhamento das atividades necessárias para o desenvolvimento dos serviços;
- d) o cronograma de execução dos serviços, indicando os principais eventos e atividades necessárias;
- e) os principais marcos de tomada de decisão relacionados ao produto, indicando os responsáveis pelas decisões; e
- f) a lista de dados e informações a serem fornecidas pelo Contratante.

Produto 02A – Metodologia de Avaliação do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Consiste em relatório em que deverá ser apresentada a metodologia utilizada pela assessoria técnica para analisar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Vigente.

Produto 03A – Mapeamento das Regras Contratuais

O objetivo do produto consiste na elaboração de um relatório com o mapeamento das regras contratuais que versam sobre o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Vigente, tais como:

- a) o objeto e escopo do Contrato Vigente;
- b) as principais obrigações das partes;
- c) a alocação contratual de riscos;
- d) o parâmetro de equilíbrio econômico-financeiro;

- e) os procedimentos, formas e demais aspectos relativos à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; e

Produto 04A – Análise Jurídico-Institucional

Consiste em relatório contendo a análise jurídica dos eventos de desequilíbrio econômico-financeiro suscitados pelas partes, apontando a necessidade ou não de recomposição da avença a partir das regras contratuais e legais vigentes. A avaliação dos eventos de desequilíbrio pela frente jurídica pressupõe o fornecimento, pela Contratante, de todos os processos administrativos e demais documentos pertinentes ao Contrato de Concessão vigente.

Produto 05A – Análise Técnico-Operacional

Consiste em relatório contendo a análise técnico-operacional dos eventos de desequilíbrio que tiveram mérito jurídico validado, conforme o resultado do Produto 04.

Produto 06A – Análise Econômico-Financeira

Consiste em relatório contendo a análise econômico-financeira dos eventos de desequilíbrio que tiveram méritos jurídico-institucional e técnico-operacional validados, conforme os resultados dos Produtos 04A e 05A.

Produto 07A – Levantamento e Mensuração de Passivos Regulatórios

Consiste em relatório contendo o levantamento e a mensuração de eventuais passivos regulatórios existentes, considerando os resultados das análises jurídico-institucional (Produto 04A), técnico-operacional (Produto 05A) e econômico-financeira (Produto 06A).

Produto 08A – Cenários de Compensação

Consiste em relatório contendo a apresentação de possíveis de cenários de compensação entre as partes, considerando: a) as disposições do instrumento Contratual; b) a legislação vigente; e c) as melhores práticas do setor.

FRENTE DE TRABALHO B – ESTRUTURAÇÃO DA NOVA DELEGAÇÃO

Produto 01B – Plano De Trabalho B

O objetivo do Produto 01B é a organização inicial dos trabalhos relativos à **Frente de Trabalho B**, detalhando os principais produtos a serem entregues pela Contratada e principais atividades necessárias para cumprimento do escopo dos estudos. Ainda, deverá apontar os marcos de decisão relacionados a cada produto e responsáveis pelas decisões.

O Plano de Trabalho deve ser entregue pela Contratada em formato de relatório estruturado contendo, no mínimo:

- a) a organização da equipe;
- b) o planejamento dos trabalhos;

- c) o detalhamento das atividades necessárias para o desenvolvimento dos Serviços;
- d) o cronograma de execução dos serviços, indicando os principais eventos; atividades necessárias;
- e) os principais marcos de tomada de decisão relacionados ao produto, indicando os responsáveis pelas decisões; e
- f) a lista de dados e informações a serem fornecidas pela Contratante ("Data Request").

ETAPA I - DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE MODELO DE PARCERIA

Produto 02B – Diagnóstico e Avaliação da Situação Atual

O objetivo do Produto 02B consiste no diagnóstico e avaliação das alternativas técnico-operacionais e jurídico-institucionais para efetivar a delegação, com vistas ao levantamento das restrições e adequações necessárias.

O documento deverá conter, no mínimo:

- a) diagnóstico da infraestrutura existente, quando for o caso, assim como das linhas operacionais para a prestação dos serviços de transporte público coletivo municipal;
- b) a análise das alternativas técnico-operacionais e jurídico-institucionais;
- c) o levantamento da legislação e regulamentação incidente sobre o Projeto;
- d) a análise de *benchmarking* de projetos semelhantes;
- e) a análise de eventuais restrições físicas, legais e ambientais;
- f) o mapeamento preliminar das intervenções e adequações necessárias, do ponto de vista estrutural (reformas e obras necessárias), bem como de operação (quantidades de equipamentos e profissionais necessários); e
- g) a proposição preliminar das melhorias e alternativas que poderão ser implementadas mediante a delegação dos serviços à iniciativa privada.

Produto 03B – Proposta de Modelo para Licitação

O Produto 03B tem como objetivo apresentar uma proposta de modelo para licitação do Projeto, considerando os resultados apresentados no Produto 02B.

O documento deverá conter, no mínimo:

- a) o estudo dos possíveis modelos de parcerias aplicáveis ao caso concreto e dos instrumentos jurídicos necessários à sua implementação;
- b) o levantamento da legislação e das diretrizes regulatórias pertinentes;
- c) a análise da factibilidade econômico-financeira dos possíveis modelos de parcerias aplicáveis ao caso concreto; e



d) a proposição do modelo de parceria que mais se adequa às necessidades do Contratante.

ETAPA II - APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA PARCERIA

Produto 04B – Relatório Técnico-Operacional Preliminar

O objetivo do Relatório Técnico-Operacional Preliminar é a apresentação de propostas de soluções adequadas a serem adotadas no caso específico do modelo escolhido pela Contratante. Em especial, deverá conter as projeções preliminares de valores de Capex e Opex, além dos itens que envolvem tanto a definição do cenário base, quanto a produção de diretrizes de alguns dos documentos licitatórios, devendo conter, no mínimo:

- a) descrição das premissas técnicas e ambientais para a formulação de alternativas (soluções) e dos procedimentos operacionais a serem adotados;
- b) identificação das principais intervenções previstas e das alternativas tecnológicas para adequada prestação dos serviços;
- c) preços de referência para os custos administrativos e demais custos necessários à delegação;
- d) cronograma físico preliminar;
- e) proposta preliminar de indicadores de desempenho; e
- f) elaboração dos fluxos preliminares de Capex e Opex.

Produto 05B – Relatório Econômico-Financeiro Preliminar

O objetivo do Relatório Econômico-Financeiro Preliminar é a estruturação de análise de viabilidade inicial do Projeto, com base nas premissas definidas no Relatório Técnico-Operacional Preliminar. Além da definição das premissas econômico-financeiras iniciais do projeto para fins de cenário base, deve apresentar uma série de resultados, sendo os principais a Taxa Interna de Retorno (“TIR”) e Valor Presente Líquido (“VPL”).

O documento deve conter, no mínimo:

- a) premissas macroeconômicas e financeiras;
- b) fluxo de investimentos;
- c) fluxos dos custos de operação e manutenção;
- d) fluxo de receitas operacionais e acessórias (se houver);
- e) cronograma físico-financeiro preliminar;
- f) premissas fiscais e tributárias;
- g) Custo Médio Ponderado de Capitais (“CMPC”) e TIR do Projeto;
- h) modelo de remuneração do ente privado;
- i) definição dos vínculos com indicadores de desempenho;
- j) resultados do modelo econômico-financeiro; e

k) parâmetros licitatórios preliminares.

Produto 06B – Relatório Jurídico-Institucional Preliminar

O objetivo do Relatório Jurídico-Institucional Preliminar é a consolidação inicial dos documentos licitatórios do Projeto, com base nas premissas definidas pelo Relatório Técnico-Operacional Preliminar e pelo Relatório Econômico-Financeiro Preliminar.

O documento deve conter, no mínimo:

- a) análise dos aspectos institucionais e regulatórios pertinentes;
- b) formatação preliminar do modelo institucional da delegação;
- c) definição dos critérios de habilitação das licitantes;
- d) critérios de avaliação das propostas;
- e) identificação da necessidade de alterações e/ou autorizações legislativas para delegação dos serviços;
- f) elaboração de minutas de instrumentos legais e regulamentos administrativos, como projetos de lei, decretos e outros atos normativos, administrativos ou contratuais que se revelem necessários;
- g) elaboração das minutas de Edital, Contrato e seus respectivos Anexos;
- h) definição das garantias;
- i) definição dos seguros obrigatórios; e
- j) definição da Matriz de Riscos.

Produto 07B – Relatório de Revisão e Consolidação dos Estudos Preliminares

O objetivo do Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Preliminares é preparar a documentação elaborada até então para o escrutínio externo, mediante a realização da Consulta Pública, Audiência Pública, *Roadshow* e *Market Souding*.

Nesse sentido, o documento deverá conter a revisão e consolidação dos estudos técnico-operacional, econômico-financeiro e jurídico-institucional preliminares, apresentados anteriormente nos Produtos 04B, 05B e 06B.

Após finalização deste relatório, e previamente à fase de escrutínio externo, é facultado à Contratante a realização de até 02 (duas) revisões dos estudos que o compõe (Produtos 04B, 05B e 06B). Revisões adicionais ensejarão a necessidade de elaboração de um novo produto, cujo valor deverá ser equivalente ao do Produto 07B.

Após a revisão os estudos deverão ser consolidados e passíveis a submissão à fase de escrutínio externo.

Produto 08B – Relatório de Apoio na Consulta e Audiência Pública

A fase de Consulta e Audiência Pública consiste no início da fase de escrutínio externo do Projeto. Nesse momento, a sociedade civil, entidades de classe, Tribunal de Contas, Ministério Público e outros órgãos/entidades terão a oportunidade de se manifestar sobre o Projeto, ofertando contribuições para a sua correção e/ou melhoria.



Assim sendo, o apoio da Contratada à Contratante na fase de Consulta e Audiência Pública envolve:

- a) participação de pelo menos um membro da Contratada na Audiência Pública em formato presencial ou online, quando o caso, visando contribuir para apresentação do projeto e elaboração de respostas às entidades que eventualmente se manifestem e/ou à sociedade civil;
- b) apoio na tabulação e análise dos questionamentos e contribuições ofertados na consulta pública, com a apresentação de sugestões de respostas e/ou recomendações de incorporação, ou não, aos estudos;
- c) participação presencial ou online, quando o caso, em eventuais agendas com entidades de classe, Tribunal de Contas e/ou Ministério Público para apoio na apresentação do projeto e discussão de dúvidas; e
- d) avaliação para incorporar, quando o caso, das sugestões trazidas pelos interessados.

Ao final do apoio, a Contratada deverá elaborar relatório contendo:

- a) resumo dos principais eventos em que se observou participação da Contratada, conforme estabelecido acima;
- b) resumo dos questionamentos e contribuições apresentados nas etapas acima, bem como sugestões de respostas e/ou recomendações de incorporação, ou não, aos estudos.

Produto 09B – Relatório de Apoio ao *Roadshow* e *Market Souding*

Finalizada a fase inicial de escrutínio externo do projeto por meio da realização da Audiência e Consulta Pública, a fase de *Roadshow* e *Market Souding* tem o objetivo de apresentar o Projeto a potenciais interessados, sejam eles potenciais operadores, construtores ou financiadores, genericamente chamados “investidores”.

Nessa fase, o apoio à Contratante envolve:

- a) participação de reuniões técnicas com potenciais investidores, apoiando a Contratante na apresentação do Projeto; e
- b) apoio técnico na elaboração do material a ser usado nas reuniões, incluindo descrição das premissas técnicas, econômico-financeiras e jurídicas utilizadas na fase de estruturação.

O apoio da Contratada não envolve o fomento e viabilização das reuniões técnicas, ou seja, não envolve a busca ativa pelos investidores participantes dos eventos, nem a organização/realização dos eventos em si.

Ao final do *Roadshow* e do *Market Souding*, a Contratada deverá elaborar relatório contendo:

- a) o resumo das principais reuniões técnicas realizadas durante os eventos;
- b) a análise dos questionamentos e contribuições, com a apresentação de sugestões de respostas e/ou recomendações de incorporação, ou não, aos estudos.

Produto 10B – Relatório de Revisão e Consolidação dos Estudos Finais

Finalizadas as etapas de escrutínio externo do Projeto, o Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Finais visa incorporar eventuais recomendações colhidas, de forma a gerar a versão final do Projeto, passível de publicação.

Após a tomada de decisão pelo Contratante, a Contratada deve elaborar relatório contendo a consolidação e revisão dos estudos, incorporando todas as contribuições, recomendações e alterações pertinentes.

Este produto inclui até 02 (duas) revisões dos estudos. Caso sejam necessárias revisões adicionais em decorrência de novos pedidos de ajuste pelo Contratante, será elaborado um novo produto com escopo e valor equivalente ao do Produto 10B.

Após a revisão, os documentos devem estar passíveis de submissão ao procedimento licitatório.

Produto 11B – Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório

O Acompanhamento do Procedimento Licitatório consiste na fase final de apoio à Contratante e envolve a participação da equipe da Contratada nos temas afetos à execução do procedimento licitatório, como recebimento das propostas, análise dos documentos de habilitação e apoio na resposta a eventuais esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos ou ações judiciais.

Esse apoio deve ser materializado no formato de relatório contendo:

- a) análise de pedidos de esclarecimento;
- b) apoio na análise dos envelopes entregues pelos licitantes;
- c) apoio na análise de impugnações ao edital, com apresentação de recomendações para a elaboração da decisão pela comissão de licitação; e
- d) apoio na análise de recursos administrativos e contrarrazões, com apresentação de recomendações para elaboração da decisão pela comissão de licitação.
- e) fornecimento de subsídios para as respostas de esclarecimentos, impugnações ao Edital, recursos dos participantes, e demais atos jurídicos inerentes a esse ato administrativo; e
- f) fornecimento de subsídios em caso de impugnações ofertadas aos órgãos de controle, inclusive de ações judiciais.

EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO – CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEAS “E” E “F”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Na execução dos Serviços, a Contratada deverá observar o seguinte cronograma:



PRODUTO	PRAZO
FRENTE DE TRABALHO A – AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
Produto 01A – Plano de Trabalho A	Até [*] dias.
Produto 02A – Metodologia para Avaliação do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Até [*] dias.
Produto 03A - Mapeamento das Regras Contratuais	Até [*] dias.
Produto 04A – Análise Jurídico-Institucional	Até [*] dias.
Produto 05A – Análise Técnico-Operacional	Até [*] dias.
Produto 06A – Análise Econômico-Financeira	Até [*] dias.
Produto 07A – Levantamento e Mensuração de Passivos Regulatórios	Até [*] dias.
Produto 08A – Cenários de Compensação	Até [*] dias.
FRENTE DE TRABALHO B – APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA DELEGAÇÃO	
Produto 01B – Plano de Trabalho B	Até [*] dias.
Produto 02B – Diagnóstico e Avaliação da Situação Atual	Até [*] dias.
Produto 03B – Proposta de Modelo para Licitação	Até [*] dias.
Produto 04B – Relatório Técnico-Operacional Preliminar	Até [*] dias.
Produto 05B – Relatório Econômico-Financeiro Preliminar	Até [*] dias.
Produto 06B – Relatório Jurídico-Institucional Preliminar	Até [*] dias.
Produto 07B – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Preliminares	A combinar.
Produto 08B – Relatório de Acompanhamento da Consulta e Audiência Pública	A combinar.
Produto 09B – Relatório de Apoio ao <i>Roadshow</i> e <i>Market Souding</i>	A combinar.
Produto 10B – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Finais	A combinar.
Produto 11B – Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório	A combinar.

O prazo para a execução dos produtos dependerá da disponibilização das informações necessárias pela Contratante que será gerida e fiscalizada pela Secretaria de Mobilidade e Transportes deste Município.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - – CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEAS “D” E “H”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Os requisitos da contratação devem ser atendidos quanto à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da pretendida contratada, conforme arts. 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/21 para fins de assinatura do contrato. Para fins de comprovação de capacidade técnica e regras de critério de seleção, por se tratar dispensa de licitação para contratação de instituição com comprovada especialização, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, resta atendido conforme verificado por esta Secretaria de Mobilidade e Transportes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEAS “I” E “J”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O levantamento de preços para fins de estimativa dos custos da contratação foi feito por meio de consulta aos bancos de dados públicos, considerando os contratos celebrados entre entes da Administração Pública e a pretendida contratada, cujos objetos são semelhantes ao da presente contratação, nos termos do artigo 23, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Como se vê abaixo:



ID Contratação PNC	Órgão	Objeto	Contratada	Amparo Legal	Valor Homologado	Data de Assinatura	Valor Atualizado	Acesso
27142033000122-2-000001/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA - SISTEMA TRANSCOL, CONSIDERANDO, INCLUSIVE, AS POSSÍVEIS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS VISANDO O SEU REEQUILÍBRIO, ALÉM DA ADEQUAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS ÀS REAIS NECESSIDADES ADVINDAS DO SISTEMA METROPOLITANO DE MOBILIDADE E DO CENÁRIO ECONÔMICO E ÀS MELHORES PRÁTICAS REGULATÓRIAS.	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21	R\$5.994.560,00	12/11/2024	R\$6.199.199,29	https://pncp.gov.br/ap/contratos/2714203300122/2024/1
46319000000150-1-000230/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	Estudo de modernização do serviço convencional do sistema de transporte público coletivo de passageiros de Guarulhos.	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Art. 75, XV da Lei 14.133/2021	R\$4.697.236,00	25/06/2024	R\$4.934.282,48	https://pncp.gov.br/ap/contratos/46319000000150/2024/74
13366927000191-2-000005/2025	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO DE ARACAJU-SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES NA REVISÃO DA MODELAGEM DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE		R\$2.767.100,00	15/05/2025	R\$2.767.100,00	https://pncp.gov.br/ap/contratos/13366927000191/2025/5
02345707000165-2-000006/2024	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZTRANS	Contratação de consultoria especializada de serviço especial de engenharia para a elaboração de estudos técnicos, documentação técnica final (entende-se como o conjunto de documentos que contém todas as informações necessárias para contratação e implementação do sistema, com nível de detalhamento completo e preciso, garantindo a execução correta do sistema proposto), bem como a indicação de obras civis necessárias e demais documentos que forem necessários e obrigatórios para a fase interna do planejamento da contratação, além das minutas editáveis do edital e do termo de contrato da fase externa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 32.396, 32.397 e 32.398/2024, que regulamentam a nova lei de licitações no âmbito do Município de Foz do Iguaçu - PR, e demais legislações vigentes aplicáveis, e posterior acompanhamento do processo licitatório do novo sistema de transporte coletivo de Foz do Iguaçu a ser proposto através da realização deste objeto, contendo no mínimo: levantamento e análise de dados socioeconômicos, realização de pesquisa origem destino, estudos que viabilizem a utilização de novas tecnologias e análises nas	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Art. 75, XV da Lei 14.133/2021	RS1.874.664,00	12/12/2024	RS1.931.128,88	https://pncp.gov.br/ap/contratos/02345707000165/2024/6
45781176000166-2-000293/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA-SP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, CONTEMPLANDO O ACOMPANHAMENTO E A UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES PARA CÁLCULO DE AJUSTE TARIIFÁRIO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Art. 75, XV da Lei 14.133/2021	RS1.260.500,04	29/07/2024	RS1.321.336,56	https://pncp.gov.br/ap/contratos/45781176000166/2024/293
N/A	Secretaria Municipal de Transportes de Campinas-SP	Contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para a prestação de serviços e suporte técnico de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação para a revisão da modelagem econômico-financeira da nova Concessão de Transporte Coletivo de Campinas/SP.	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Art. 75, XV da Lei 14.133/2021		27/09/2024	RS1.283.294,82	
							MÉDIA DOS VALORES ATUALIZADOS	RS 3.072.723,67



CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – CONFORME ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “G”, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Em sua Proposta, a entidade proponente deverá apresentar o total orçamento previsto para a execução dos Serviços, discriminando o valor individual de cada produto, conforme a seguir:

PRODUTO	VALOR
FRENTE DE TRABALHO A – AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
Produto 01A – Plano de Trabalho A	R\$ [*].
Produto 02A – Metodologia para Avaliação do Equilíbrio Econômico-Financeiro	R\$ [*].
Produto 03A - Mapeamento das Regras Contratuais	R\$ [*].
Produto 04A – Análise Jurídico-Institucional	R\$ [*].
Produto 05A – Análise Técnico-Operacional	R\$ [*].
Produto 06A – Análise Econômico-Financeira	R\$ [*].
Produto 07A – Levantamento e Mensuração de Passivos Regulatórios	R\$ [*].
Produto 08A – Cenários de Compensação	R\$ [*].
FRENTE DE TRABALHO B – APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA DELEGAÇÃO	
Produto 01B – Plano de Trabalho B	R\$ [*].
Produto 02B – Diagnóstico e Avaliação da Situação Atual	R\$ [*].
Produto 03B – Proposta de Modelo para Licitação	R\$ [*].
Produto 04B – Relatório Técnico-Operacional Preliminar	R\$ [*].
Produto 05B – Relatório Econômico-Financeiro Preliminar	R\$ [*].
Produto 06B – Relatório Jurídico-Institucional Preliminar	R\$ [*].
Produto 07B – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Preliminares	R\$ [*].
Produto 08B – Relatório de Acompanhamento da Consulta e Audiência Pública	R\$ [*].
Produto 09B – Relatório de Apoio ao <i>Roadshow</i> e <i>Market Souding</i>	R\$ [*].
Produto 10B – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Finais	R\$ [*].
Produto 11B – Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório	R\$ [*].

A Contratada será remunerada com base no valor apresentado para cada produto, conforme cronograma, com vencimento de 15 dias úteis

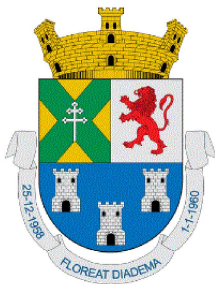
Nos valores apresentados estão incluídos todos os custos administrativos, despesas de transporte, alimentação e estadia, impostos sobre o faturamento e encargos sociais, não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidades sobre tais recolhimentos.

O regime de execução adotado será de empreitada por preço global.



Roberto Lopreto Ferreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Mobilidade e Transportes





Assinaturas do documento



"TERMO DE REFERÊNCIA V 2-"

Código para verificação: **BBAICPGD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO LOPRETO FERREIRA (CPF: *****.565.568-****) em 10/12/2025 às 14:09:48 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00020500/2025 e o código **BBAICPGD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.